Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

MAPA DE REGISTO DE ESPÉCIES

CONSTANTES DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 14/2014

(a que se referem os nºs 2 e 3 do artigo 16º)

Titular a) _____

_____ **Registo nº** b) _____

Nome da embarcação c) _____ **Matrícula** d) _____

Data ____ /_____ /_____ **Local de Desembarque** _____

ESPÉCIES CAPTURADAS E DESCARREGADAS

Designação e)	**Peso** f)	**Comprimento** g)	**Local de Pesca** h)	**Nº da licença de pesca lúdica** i)

a) Identificação da entidade que remete o mapa de registo. Deverá ser registado o nome do operador (titular da licença) da embarcação licenciada para a atividade marítimo-turística, a bordo da qual foi realizada a captura.
b) Deverá ser indicado o número de registo atribuído pelo Turismo de Portugal I.P. à embarcação que exerce a atividade marítimo-turística, a bordo da qual foi realizada a captura.
c) Deverá ser registado o nome da embarcação a bordo da qual foi realizada a captura.
d) Deverá ser registada a matrícula da embarcação a bordo da qual foi realizada a captura.
e) Nome da espécie capturada.
f) Peso do exemplar capturado, em quilogramas.
g) Comprimento do exemplar capturado, em centímetros.
h) Coordenadas GPS do local de pesca.
i) Número da licença de pesca lúdica do pescador que realizou a captura.